



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Cultura

52536/2023
227
\$

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52536/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2023
EDITAL DE APOIO AOS ESPAÇOS AUDIOVISUAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
COMPROMISSO COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

AVISO DE ERRATA:

EDITAL

Onde lê-se:

13. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

13.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma Comissão Julgadora formada por 02 (dois) profissionais do setor artístico e cultural, selecionados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas (Processo Administrativo 47138/2023) cancelados pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial de Cabo Frio.

Leia-se:

13. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

13.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) profissionais do setor artístico e cultural, selecionados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas (Processo Administrativo 47138/2023) cancelados pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial de Cabo Frio.

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde lê-se:

6. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma Comissão Julgadora formada por 02 (dois) profissionais do setor artístico e cultural, selecionados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas (Processo Administrativo 47138/2023) cancelados pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial de Cabo Frio.

Leia-se:

6. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.3 A análise dos projetos culturais será realizada por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) profissionais do setor artístico e cultural, selecionados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas (Processo Administrativo

MARCIO LIMA Assinado de forma
SAMPAIO:052 digital por MARCIO LIMA
62544754 SAMPAIO:05262344754
Data: 2024.07.01
09:30:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Cultura

47138/2023) cancelados pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial de Cabo Frio.

ANEXO VII - REGULAMENTO

Onde lê-se:

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.2. A Etapa 02 corresponde à avaliação e emissão de parecer técnico dos projetos inscritos, e será realizada pela Comissão Julgadora, composta por 02 (dois) profissionais especializados no segmento artístico e cultural, habilitados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas da Lei Paulo Gustavo (Processo Administrativo 47138/2023) cancelados pelo Secretário da pasta no Diário Oficial do Município.

6. DA REMUNERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Considerando que a Comissão Julgadora será composta por 02 (dois) profissionais, foi consolidado o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um dos membros.

Leia-se:

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.2. A Etapa 02 corresponde à avaliação e emissão de parecer técnico dos projetos inscritos, e será realizada pela Comissão Julgadora, composta por 03 (três) profissionais especializados no segmento artístico e cultural, habilitados pelo Edital de Credenciamento de Pareceristas da Lei Paulo Gustavo (Processo Administrativo 47138/2023) cancelados pelo Secretário da pasta no Diário Oficial do Município.

6. DA REMUNERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Considerando que a Comissão Julgadora será composta por 03 (três) profissionais, foi consolidado o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um dos membros.

MARCIO LIMA Assinado de forma
digital por MARCIO
LIMA
SAMPAIO:052 SAMPAIO:03262544754
62544754 Dados: 2024.07.01
09:31:01 -03'00'

52536/2023
228
P

4